

EDITAL 002/2027

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2027

1ª CHAMADA

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

O presente “EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2027”, contém as regras e etapas do processo seletivo e orientações necessárias para o ingresso no Colégio São Francisco Xavier. O processo de admissão não garante vaga automática ao candidato, estando a matrícula condicionada à classificação obtida e à disponibilidade de vagas em cada segmento, série e turno.

Durante todo processo para admissão o colégio disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas por meio do WhatsApp e telefone no número (31) 3829-9800. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

1. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição para a 1ª chamada do Processo de Admissão de alunos Novatos para o ano letivo de 2027 deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, pelo responsável legal do candidato e implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o responsável legal não poderá alegar desconhecimento.
- b) Período de inscrição: 18/08 a 15/09/2026
- c) Local: site www.csfx.com.br Link: <https://www.csfx.com.br/csfx/admissao-de-novos-alunos/>
- d) É de responsabilidade exclusiva do responsável legal, acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinado para a realização da avaliação, assim como a divulgação do resultado e da matrícula.
- e) Em atendimento à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o responsável legal por candidato com deficiência poderá solicitar, através da Ficha de Interesse à Vaga, Assistência de Educação Especial*. O ‘Laudo Médico’ e o ‘Relatório de Avaliação Biopsicossocial’ deverão ser anexados na Ficha de Interesse à Vaga, no ato da inscrição. *A análise da solicitação será realizada pela equipe técnica e pedagógica do Colégio, observando a documentação apresentada, a legislação vigente e a possibilidade de atendimento das necessidades educacionais específicas do estudante no contexto institucional. Para que o CSFX possa analisar e conceder o atendimento especializado solicitado, é necessária a apresentação da documentação comprobatória exigida pelo Edital. Na ausência dessa documentação, a solicitação poderá ser indeferida, impossibilitando a garantia dos recursos de acessibilidade necessários para a realização da prova
 - i. O ‘Relatório de Avaliação Biopsicossocial’ deverá ser emitido conforme prevê o Art. 2º, §1, da Lei nº 13.146/2015: *“...realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação.”*
- f) **Taxa de Inscrição: R\$40,00 (quarenta reais).** A inscrição será confirmada, pelo e-mail informado no ato da inscrição, após a quitação da taxa.
- g) Após realização da inscrição, o responsável receberá e-mail de confirmação. É de responsabilidade do autor da inscrição o fornecimento e preenchimento correto dos dados do candidato. Caso o responsável necessite corrigir algum dado, deverá entrar em contato através do WhatsApp (31) 7135-2914 – opção 5 - “Matrícula e Rematrícula Ensino Regular”.

2. DA IDADE DE REFERÊNCIA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para definição de ano/série dos estudantes da Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Maternal III, 1º Período e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental será respeitada a legislação vigente*, que determina conforme abaixo:

ANO/SÉRIE	IDADE
Maternal I - Educação Infantil	1 ano completo até 31/03/2027
Maternal II - Educação Infantil	2 anos completos até 31/03/2027
Maternal III - Educação Infantil	3 anos completos até 31/03/2027
1º Período - Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2027
2º Período - Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2027
1º ano - Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2027

*Resolução 06/2018 do CME, Resolução 02/2018 do CNE/CEB e Portaria 1.035/2018 do MEC.

Para as demais séries/anos será respeitado o direito de continuidade do estudante, de acordo com o resultado final na escola de origem.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA E REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ORIENTADA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ENTREVISTA

3.1. PROGRAMAÇÃO

O Colégio São Francisco Xavier realiza Atividade orientada, diagnóstica/provas, de acordo com as especificidades de cada série/ano.

A programação de cada série acontecerá no dia **19/09/2026**, conforme horário e local abaixo:

SÉRIE/ANO	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES PRESENCIAIS	LOCAL DE ENTRADA
Maternal I, Maternal II, Maternal III, 1º e 2º períodos e 1º Ano do Ensino Fundamental I	19/09/2026 (sábado)	Das 13h30 às 15h30	- Atividade dirigida para as crianças e as famílias; - Atividade orientada para as crianças, com monitoramento dos professores e da equipe pedagógica; - Apresentação da Proposta Pedagógica e entrevista presencial com os pais. OBS: É indispensável a presença do responsável durante todo o processo.	Portaria da Rua França - CSFX Unidade I (Ala C)
2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	19/09/2026 (sábado)	Das 13h30 às 15h30	- Atividade dirigida para as crianças e as famílias; - Atividade diagnóstica para as crianças; - Apresentação da Proposta Pedagógica e entrevista presencial com os pais. OBS: É indispensável a presença do responsável durante todo o processo.	Portaria da Rua França - CSFX Unidade I (Ala C)

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio	19/09/2026 (sábado)	Das 8h às 11h30	- Avaliação diagnóstica para os(as) alunos(as); - Apresentação da Proposta Pedagógica aos pais; - Visita guiada à escola.	Portaria da Rua China - CSFX Unidade I (Ala A)
--	---------------------	-----------------	---	--

3.2. DA ENTRADA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ORIENTADA/AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/ENTREVISTA

- O candidato, juntamente com seu responsável legal, deverá comparecer no local indicado, conforme estabelecido no item 3.1. PROGRAMAÇÃO.
- Não haverá tolerância para atraso independentemente da justificativa apresentada.
- A relação de candidatos(as) por sala estará disponível no hall do local de entrada, assim como instrutores do colégio para direcionar candidatos e responsáveis para os locais de cada atividade.
- O(A) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, portar documento de identificação com foto, e apresentá-lo ao professor/aplicador da atividade e avaliação/diagnóstica. Candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio deverão ainda trazer lápis, caneta azul e borracha.
- O responsável deverá, **obrigatoriamente**, portar o e-mail de confirmação da inscrição.

3.3. DA ATIVIDADE ORIENTADA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/PROVAS E ENTREVISTA

- A atividade orientada é realizada com os candidatos à Educação Infantil (Maternal I, II e III, 1º e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental.
- A avaliação diagnóstica é realizada com os candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio e acontecerá conforme abaixo:
 - Candidatos às séries iniciais do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Anos EFI):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova contendo questões abertas e fechadas de Língua Portuguesa (Interpretação de Textos e Aspectos Gramaticais) e de Matemática, de acordo com os conteúdos disponíveis no 'Anexo I' deste Edital. Cada prova leva em conta os pré-requisitos dos anos anteriores e os conhecimentos básicos da série em curso no ano de 2026. As provas terão duração de 2 horas.
 - Candidatos às séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos EFII) e ao Ensino Médio (1ª à 3ª Séries):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova de Língua Portuguesa (Interpretação de Texto e Aspectos Gramaticais), uma de Matemática e uma Produção de Texto/Redação, conforme conteúdos no 'Anexo I' deste Edital. Cada prova leva em conta os pré-requisitos dos anos anteriores e os conhecimentos básicos da série em curso no ano de 2026. As provas terão duração de 3 horas.
 - Não haverá prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de provas, por qualquer motivo.
 - Será eliminado do Processo de Admissão o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, portar materiais não autorizados, receber auxílio de terceiros ou adotar qualquer conduta incompatível com a lisura do processo avaliativo.
- Os pais/responsáveis dos(as) candidatos(as) da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental deverão preencher um questionário com a equipe pedagógica, com o objetivo de fornecer informações sobre a criança, sua rotina, hábitos e aspectos relevantes para seu acompanhamento escolar.
- Para os responsáveis de candidatos do Maternal à 3ª série do Ensino Médio, a equipe Pedagógica realizará a apresentação da Proposta Pedagógica, dos diferenciais e novidades do CSFX enquanto os alunos estiverem em atividade orientada e diagnóstica.

e) Para fins de admissão/classificação serão considerados os seguintes critérios:

- i. Na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental: Ter irmão já matriculado no CSFX; efetivar matrícula no CSFX Integral; cronologia da data de nascimento (decrecente). Critérios de desempate: serão considerados os resultados da atividade orientada e da entrevista com os pais.
 - ii. No Ensino Fundamental - 2º ao 5º ano, será considerada a média das provas de Língua Portuguesa e Matemática. Critérios para desempate: 1º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa; 2º - Melhor resultado na prova de Matemática; 3º - Ter irmão já matriculado no CSFX; 4º - Efetivar matrícula no CSFX Integral e 5º - Cronologia da data de nascimento (decrecente).
 - iii. No Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, será considerada a média das provas de Língua Portuguesa e Matemática somada à nota de Produção de Texto/Redação. Critérios para desempate: 1º - Melhor resultado na prova de Produção de Texto/Redação; 2º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa; 3º - Melhor resultado na prova de Matemática; 4º - Ter irmão já matriculado no CSFX; 5º - Efetivar matrícula no CSFX Integral; 6º - Cronologia da data de nascimento (decrecente).
 - iv. No Ensino Médio, será considerada a média das provas de Língua Portuguesa e Matemática somada à nota de Produção de Texto/Redação. Critérios para desempate: 1º - Melhor resultado na prova de Produção de Texto/Redação; 2º - Melhor resultado na prova de Língua Portuguesa; 3º - Melhor resultado na prova de Matemática; 4º - Ter irmão já matriculado no CSFX; 5º - Cronologia da data de nascimento (decrecente).
- f) Somente terão a Produção de Texto/Redação corrigida os(as) candidatos(as) que atingirem o percentual mínimo de 65% de aproveitamento na soma das notas obtidas em Língua Portuguesa e Matemática.
- g) Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem resultado inferior a 65% nas provas acima descritas, podendo inscrever-se e realizar novo teste diagnóstico em data posterior.

4. DO RESULTADO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

- a) O resultado dos candidatos 'Convocados e Excedentes' será divulgado no site do CSFX(www.csfx.com.br) e também estará disponível na Secretaria do Colégio a partir das **14h, no dia 30/09/2026**. O resultado dos candidatos 'Desclassificados' estará disponível até 30/10/2026, apenas na secretaria do Colégio.
- b) A convocação para matrícula é realizada conforme quadro de vagas para cada série e turno.
 - i. O Colégio São Francisco Xavier reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
 - ii. As vagas oferecidas serão disponibilizadas, na Secretaria do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas, a partir das 14 horas, do dia 30 de setembro de 2026.
 - iii. O Colégio São Francisco Xavier não dispõe de número de vaga exclusiva para candidato com deficiência, devendo os candidatos nesta condição participarem do processo em ampla concorrência com os demais interessados nas vagas ofertadas pela instituição.
 - iv. O Colégio São Francisco Xavier não admite aluno que possua pendência financeira em séries e/ou períodos anteriores, desta forma a efetivação da matrícula será condicionada à regularização de obrigações contratuais e financeiras anteriores, caso possua, do responsável financeiro perante a instituição, observada a legislação vigente.
- c) Em caso de convocação para matrícula (disponibilidade de vaga) no turno diferente do interesse da família, o responsável legal poderá solicitar a mudança de turno **após efetivação da matrícula**, estando ciente de que a mudança de turno do aluno está condicionada à disponibilidade de vaga no turno de interesse, conforme critérios de mudança de turno do CSFX.
- d) Os candidatos excedentes deverão aguardar contato da Secretaria para efetivação da matrícula, em caso de surgimento de vaga.
- e) Por se tratar de avaliação diagnóstica classificatória de caráter institucional, não haverá vista, revisão, recurso ou reaplicação das avaliações realizadas durante o Processo de Admissão.

5. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS CONVOCADOS:

- a) O responsável financeiro deverá comparecer presencialmente na secretaria para apresentação de documentos e efetivação da matrícula, conforme abaixo:

Data: 7 e 8/10/2026

Local: Secretaria do CSFX - Avenida Itália, 1910 - Bairro Cariru - Ipatinga

Horário: das 8h às 17h

Documentos necessários:

- Cópia xerox da certidão de nascimento (legível) e do CPF do aluno;
- Cópia do CPF, identidade, comprovante de endereço do responsável financeiro;
- Cópia do cartão de vacinação, para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano EF - apresentar original também;
- Declaração de Escolaridade - documento provisório (para candidatos a partir do 2º período da Educação Infantil);

Até 18/12/2026, deverá ser apresentada a Declaração de Transferência com o resultado final do(a) aluno(a) no ano letivo de 2026. Essa declaração substitui, provisoriamente, o Histórico Escolar, que deverá ser entregue à Secretaria até 18/1/2027.

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula);
- Anexo I ao Termo de Acordo para Prestação de Serviços Educacionais - ano 2027 - Requerimento de Matrícula/Adesão preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula).

IMPORTANTE:

- b) As matrículas efetivadas no período antecipado, com direito à concessão de bolsa (2º filho matriculado ou por acordos de convenção coletiva), deverão ser realizadas com pagamento integral da 1ª parcela da anuidade escolar e terão o acerto financeiro realizado na 2ª parcela da anuidade escolar (Fev/2027).
- c) **O pagamento da 1ª parcela da Anuidade Escolar será realizado através de boleto bancário, que será disponibilizado no ato da matrícula, tendo vencimento 1 dia útil após a entrega dos documentos na secretaria do colégio.**
- d) A matrícula somente será concluída após entrega dos documentos na secretaria e quitação do boleto da 1ª parcela da anuidade escolar.
- e) O não comparecimento na data da matrícula implicará em desistência, ficando a vaga em aberto para candidato excedente.
- f) A não apresentação de qualquer documento obrigatório dentro dos prazos estabelecidos poderá resultar no cancelamento da matrícula e convocação de candidato excedente.
- g) A divulgação do número de vagas por série e turno poderá ser alterada em razão de fatores pedagógicos, administrativos, estruturais ou legais, a critério do Colégio São Francisco Xavier.
- h) O CSFX tem o direito de não abrir turmas, caso o número de alunos não seja suficiente. Para esta situação o responsável será informado até 15 de janeiro de 2027 sobre a necessidade de cancelamento da matrícula. Os valores pagos referentes à primeira parcela da anuidade serão ressarcidos ao responsável financeiro.

6. DO QUADRO RESUMO DO PROCESSO

ITEM	DATA	OBSERVAÇÃO
Início do Período de inscrição	18/08/2026	00h01 Local: site www.csfx.com.br Link: https://www.csfx.com.br/csfx/admissao-de-novos-alunos/
Encerramento do Período de inscrição	15/09/2026	23h59 Local: site www.csfx.com.br Link: https://www.csfx.com.br/csfx/admissao-de-novos-alunos/

Atividade orientada, diagnóstica/provas Entrevista com os pais Apresentação da Proposta Pedagógica/Diferenciais	19/09/2026	- Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Das 13h30 às 15h30 - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Das 8h às 11h30
Data de divulgação DO RESULTADO (de acordo com a disponibilidade de vaga)	30/09/2026	14h No site do CSFX(www.csfx.com.br) e na Secretaria do CSFX
Período de Matrícula	7 e 8/10/2026	Das 8h às 17h Conforme carta de convocação para matrícula

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Fundação Educacional São Francisco Xavier/Colégio São Francisco Xavier declara que utiliza dados pessoais de seus candidatos à vaga, alunos, responsáveis legais e contratante exclusivamente com o objetivo de exercer suas atividades, atender determinações legais, garantir a segurança física e psicológica dos alunos. O cuidado com estes dados segue normas e diretrizes de segurança da informação internacionalmente reconhecidos.

Sempre que for necessário utilizar dados pessoais de candidatos à vaga e alunos menores de 12 (doze) anos de idade ou dados de candidatos a vaga e alunos maiores de 12 (doze) anos para finalidades diversas das expostas acima, a CONTRATADA irá solicitar consentimento expresso de seus responsáveis legais antes da utilização desses dados.

Os dados pessoais coletados durante o Processo de Admissão serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à seleção, análise de perfil educacional, matrícula e cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à instituição de ensino.

Por meio de seu representante legal ou de forma autônoma, a partir dos 18 (dezoito) anos, o titular dos dados pessoais tem direito de solicitar:

- (i) a confirmação de tratamento dos dados pessoais;
- (ii) o acesso a estes dados pessoais;
- (iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- (v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- (vi) eliminação de dados tratados com consentimento, salvo em caso de anonimização ou cumprimento de obrigações legais;
- (vii) informações sobre entidades receptoras de seus dados;
- (viii) informações sobre a recusa de consentimento e suas consequências;
- (ix) revogação do consentimento."

A eliminação dos dados pessoais dos candidatos e dos respectivos responsáveis, que não efetivarem a matrícula, poderá ser requerida pelo titular e/ou seu responsável legal, após o dia 31/12/2027.

Para exercer os direitos frente à LGPD, o titular e/ou seu representante legal deverá acessar o portal de privacidade da Fundação São Francisco Xavier/Fundação Educacional São Francisco Xavier (<https://www.fsfx.com.br/privacidade-de-dados/>) e preencher o formulário de "Requisição dos Titulares de Dados". A FSFX/FESFX responderá a todas as solicitações de acordo com os prazos e requisitos estabelecidos em lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio São Francisco Xavier, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- b) O CSFX receberá matrícula de candidatos da Educação Infantil (Maternal I, II, III, 1º e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental conforme corte etário previsto na Resolução nº06/2018 do CME, Resolução nº02/2018 do CNE/CEB e Portaria nº1.035/2018 do MEC.
- c) Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, na Secretaria Escolar.

- d) Em caso de desistência da matrícula, até o 5º dia após o primeiro dia letivo do ano, serão devolvidos ao contratante 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar, destinando-se o restante à cobertura de despesas e tributos causados com a contratação dos serviços educacionais. Após esse prazo não haverá devolução.
- e) O Colégio São Francisco Xavier recebe matrícula de aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, com Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência em até duas disciplinas, conforme previsto em seu Regimento Escolar.
- f) A inscrição de candidatos que cursam etapas básicas em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe da escola, desde que seja apresentada, em tempo hábil, documentação comprobatória que permita a citada análise.
- g) Os documentos solicitados para matrícula estão em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1/2018 que institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes; a Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); a LEI nº 20.018, de 05/01/2012 que dispõe sobre a apresentação do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança;
- h) Em caso de desistência de participação no Processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2027 – 1ª chamada, não haverá devolução da taxa de inscrição que já tenha sido quitada.
- i) Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, e no endereço eletrônico www.csfx.com.br.
- j) Todas as comunicações oficiais referentes ao Processo de Admissão serão realizadas por meio do site institucional, e-mail informado na inscrição ou outros canais oficiais do Colégio, sendo de responsabilidade do responsável legal manter seus dados atualizados e acompanhar as publicações e comunicações enviadas.
- k) Em situações excepcionais decorrentes de caso fortuito, força maior, determinações legais ou orientações de autoridades competentes, o Colégio São Francisco Xavier poderá alterar datas, horários, formatos ou procedimentos previstos neste edital, mediante comunicação prévia aos candidatos e responsáveis.
- l) Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Segmentos e homologados pela Diretoria do Colégio São Francisco Xavier.

Ipatinga, 18 de agosto de 2026.

Superintendência

Fundação Educacional São Francisco Xavier



ANEXO I

CANDIDATOS AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Letra maiúscula e minúscula

Disciplina: Matemática

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Situações-problemas

CANDIDATOS AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação de texto
- ❖ Separação silábica
- ❖ Pontuação
- ❖ Singular e plural

Disciplina: Matemática

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Sequência numérica
- ❖ Problemas matemáticos

CANDIDATOS AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Classificação da palavra quanto ao número de sílabas
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Uso de M e N
- ❖ Plural e singular
- ❖ Substantivos próprios e comuns

Disciplina: Matemática

- ❖ Composição e decomposição de números
- ❖ As operações: adição, subtração e multiplicação
- ❖ Problemas matemáticos

CANDIDATOS AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Elaboração de respostas completas
- ❖ Classificação das palavras quanto à sílaba tônica
- ❖ Separação silábica
- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Singular e plural

Disciplina: Matemática

- ❖ As quatro operações
- ❖ Problemas matemáticos
- ❖ Números com 4 e 5 algarismos
- ❖ Tabelas e gráficos
- ❖ Sistema monetário

CANDIDATOS AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Gênero Textual: Fábula.
- ❖ Classes de palavras: substantivo, adjetivo e verbo.
- ❖ Ortografia: mas/ mais.
- ❖ Emprego dos porquês.

Disciplina: Matemática

- ❖ As 4 operações.
- ❖ Situações- problemas (Raciocínio lógico matemático).
- ❖ Gráficos e tabelas.
- ❖ Fração (leitura, representação, fração de quantidade.)
- ❖ Expressões numéricas (com parênteses).
- ❖ Números decimais.
- ❖ Leitura, escrita, representação, comparação.

CANDIDATOS AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, verbo e numeral).

Disciplina: Matemática

- ❖ Divisibilidade, números primos, múltiplos e divisores, decomposição em fatores primos.
- ❖ Problemas que envolvem raciocínio lógico.
- ❖ Cálculo de Porcentagem.
- ❖ Conjunto dos números naturais (problemas/operações e expressões).
- ❖ Interpretação de Gráficos e Tabelas.
- ❖ Operações, expressões numéricas e problemas com números decimais e fracionários.
- ❖ Perímetro de figuras planas (triângulo, quadrado e retângulo).
- ❖ Plano Cartesiano.
- ❖ Introdução à equação.
- ❖ Grandezas e medidas.

CANDIDATOS AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Verbo: formas nominais.
- ❖ Frases e orações
- ❖ Tipos de sujeito: simples, composto e desinencial.
- ❖ Tipos de predicado: verbal e nominal.
- ❖ Predicativo do sujeito.

Disciplina: Matemática

- ❖ Números Inteiros (Z): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Números Racionais (Q): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Unidade de medida: comprimento e área.
- ❖ Medidas de volume, comprimento, capacidade e massa (transformação de unidades e relação entre volume e capacidade).
- ❖ Razão e proporção.
- ❖ Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- ❖ Regra de três simples

CANDIDATOS AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Disciplina: Produção de Texto/Redação**

- ❖ Texto Narrativo.

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo
- ❖ Transitividade verbal.
- ❖ Conotação e denotação
- ❖ Tipos de sujeito
- ❖ Tipos de predicado
- ❖ Objeto direto e objeto indireto
- ❖ Predicativo do sujeito e do objeto

Disciplina: Matemática

- ❖ Números Reais (R): operações, expressões numéricas envolvendo dízima periódica e problemas.
- ❖ Cálculo algébrico: expressões algébricas, operações e problemas envolvendo monômios e polinômios.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Unidade de medida: comprimento, capacidade, massa e área.
- ❖ Relação entre as unidades de medida.
- ❖ Áreas e perímetros de regiões poligonais planas (triângulos e quadriláteros).
- ❖ Ângulos: complementares, suplementares, opostos pelo vértice.
- ❖ Triângulos S.I – (soma dos ângulos internos), congruência.
- ❖ Quadriláteros –propriedades, S.I – (soma dos ângulos internos), ângulos externos e diagonais.

CANDIDATOS À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO/CONTEÚDOS**Disciplina: Produção de Texto/Redação**

- ❖ Texto opinativo

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto
- ❖ Crase
- ❖ Regência verbal e nominal
- ❖ Concordância verbal e nominal
- ❖ Valores semânticos de conjunções (coordenadas e adverbiais)
- ❖ Morfologia

Disciplina: Matemática

- ❖ Potências
- ❖ Radicais
- ❖ Equação do 1º e 2º graus
- ❖ Sistemas do 1º e 2º graus

- ❖ Função do 1º grau
 - Definição da função
 - Zeros da função
 - Estudo dos sinais
 - Gráficos da função
- ❖ Triângulo retângulo
 - Teorema de Pitágoras
 - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
 - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Circunferência
 - Áreas
 - Perímetro
- ❖ Regra de três
 - Simples
- ❖ Semelhança de figuras planas
 - Figuras Semelhantes
 - Triângulos semelhantes
- ❖ Função do 2º grau
 - Definição da função
 - Gráfico da função
 - Zeros da função
 - Vértice da parábola
 - Conjunto imagem da função
 - Valor máximo ou valor mínimo
 - Estudo do sinal da função
- ❖ Áreas de figuras planas
 - Retângulos e paralelogramos
 - Triângulos e losangos
 - Trapézios
 - Círculo e suas partes
 - Polígonos

CANDIDATOS À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto dissertativo argumentativo

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Fonologia
- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Figuras de linguagem
- ❖ Interpretações de textos literários, não literários, verbais e não verbais
- ❖ Funções de linguagem

Disciplina: Matemática

- ❖ Sistemas do 1º e 2º graus
- ❖ Conjuntos numéricos
 - Conjunto dos números naturais (IN)
 - Conjunto dos números inteiros (Z)
 - Conjunto dos números racionais (Q)
 - Conjunto dos números irracionais (I)
 - Conjunto dos números reais (IR)
 - Expressões numéricas
 - Transformações de decimais e dízimas periódicas em frações
- ❖ Conjuntos
 - Operações com conjuntos união, interseção, diferença através diagrama de venn
- ❖ Função do 1º grau
 - Definição da função

- Zeros da função
- Estudo dos sinais
- Gráficos da função
- ❖ Função do 2º grau
 - Definição da função
 - Gráfico da função
 - Zeros da função
 - Vértice da parábola
 - Conjunto imagem da função
 - Valor máximo ou valor mínimo
 - Estudo do sinal da função
- ❖ Triângulo retângulo
 - Teorema de Pitágoras
 - Relações métricas
 - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
 - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Função exponencial e logarítmica
 - Definição da função
 - Gráfico da função
 - Equações
- ❖ Sequências numéricas
 - Progressão aritmética (PA)
 - Progressão geométrica (PG)
- ❖ Áreas de figuras planas
 - Retângulos e paralelogramos
 - Triângulos e losangos
 - Trapézios
 - Círculo e suas partes
- ❖ Semelhança de figuras planas
 - Figuras Semelhantes
 - Triângulos semelhantes

CANDIDATOS À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Disciplina: Produção de Texto/Redação

- ❖ Texto dissertativo argumentativo

Disciplina: Língua Portuguesa

- ❖ Morfologia- Classes gramaticais
- ❖ Sintaxe (funções sintáticas)
- ❖ Pontuação
- ❖ Ambiguidade
- ❖ Interpretações de textos literários, não literários, verbais e não verbais
- ❖ Funções da linguagem
- ❖ Figuras de linguagem

Disciplina: Matemática

- ❖ Sistemas lineares
- ❖ Semelhança
 - Figuras Semelhantes
 - Triângulos semelhantes
- ❖ Triângulo retângulo
 - Teorema de Pitágoras
 - Relações métricas.
 - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
 - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Geometria Sólida (Prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide)
 - Conceitos, classificação e elementos
 - Superfície

- Volume do prisma
- ❖ Probabilidade
- ❖ Análise Combinatória
- ❖ Matrizes
- ❖ Estatística – medidas de tendência central
- ❖ Funções circulares
- ❖ Funções trigonométricas
- ❖ Arcos na circunferência
- ❖ Função de 1º grau
- ❖ Função de 2º grau
- ❖ Função exponencial
- ❖ Sequências numéricas PA e PG (progressão aritmética e geométrica)
- ❖ Áreas das figuras planas: retângulo, paralelogramos, triângulos, losangos, trapézios e círculos e suas partes